

Lei nº 1.858, de 05 de novembro de 1999.

"Dá denominação à rua da Cidade
(Rua Lothário Armando Bender)".

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de
Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me
confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Lothário
Armando Bender, a travessa 113, que inicia na Rua Santo Antônio,
indo até a Rua Álvaro Haubert.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI**, 05 de novembro de 1999.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos de Quadros Coutinho
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos